



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 6, XX da 14.133/2021

ETP 153/2025

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO

Trata-se da análise da viabilidade técnica e econômica para a LOCAÇÃO FUTURA DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMA ELÁSTICA E DE MÁQUINAS DE ALGODÃO-DOCE E PIPOQUEIRA, para atender as demandas do Município de Deodápolis/MS, realizada por meio de DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: Nº 307/2025, Nº 314/2025, Nº 308/2025, Nº 309/2025, Nº 15/2025, Nº 93/2025.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Referência: Em conformidade com as Legislações:

LEI Nº 14.133/2021.

Decreto Municipal nº 007/2023.

Decreto Municipal nº 016/2023

IN Federal Nº 40/2020.

IN Municipal Nº 04/2021.

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e suas alterações posteriores.



I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, I:

- 1.1.A contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos recreativos é fundamental para garantir o pleno sucesso das ações promovidas pela contratante, especialmente em eventos voltados ao público infantil, como festas comemorativas, programações institucionais e atividades comunitárias.
- 1.2.A presença de brinquedos adequados e atrativos tem papel essencial na criação de um ambiente lúdico, seguro e acolhedor, promovendo a inclusão, a socialização e o bem-estar das crianças. Trata-se de um investimento direto na qualidade da experiência oferecida ao público, além de reforçar o compromisso da organização com a excelência na execução de eventos e com a valorização das famílias atendidas.
- 1.3.A locação deve abranger brinquedos em perfeito estado de conservação, higienizados, vistoriados e certificados conforme normas de segurança (como INMETRO), além da garantia de montagem, desmontagem e transporte. A variedade dos brinquedos deverá atender diferentes faixas etárias, com opções como cama elástica, piscina de bolinhas, infláveis (tobogã, escorregador), entre outros.

II – DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º II:

- 2.1.Da perspectiva das diretrizes fixadas no Planejamento Estratégico do Município, a presente contratação está alinhada a capacidade financeira e orçamentária, bem como a economia de recursos essenciais para a sustentabilidade organizacional, constando no Plano Anual de Contratações Públicas, conforme previsto no art. 12, VII da 14.133/21.
- 2.2.A contratação em questão está devidamente contemplada no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, conforme divulgado no Diário Oficial do Município, **sob o item 89.**

III - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, III:

- 3.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.



3.2 VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

3.4 Fica estabelecida a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do § 4º do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, por igual período, desde que comprovado o interesse da Administração. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, admite-se, a renovação do quantitativo originalmente registrado, com vistas a atender às necessidades da Administração durante o Período prorrogado.

3.5 PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

3.6 As datas e locais para prestação dos serviços serão estipuladas através de Solicitação de Fornecimento (SF), e comunicada a contratada com até 07 dias de antecedência.

3.7 Os serviços deverão ser prestados nos locais definidos pela Solicitação de fornecimento (SF), podendo ser tanto na Sede do Município, quanto nos distritos de Porto Vilma, Vila União, Presidente Castelo e Lagoa Bonita, sem custos adicionais a contratante.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, IV:

4.1. Para a estimativa das quantidades de locação de brinquedos, foi utilizado como referência o Processo nº 125/2023, anteriormente realizado para as secretarias. Ademais, os documentos de formalização de demanda, elaborados pelos gestores das respectivas pastas, também fundamentam os quantitativos estimados, com base em projeções de eventos previstos ao longo do ano. Tais documentos apresentam justificativas para a necessidade de cada secretaria, assegurando a coerência e a razoabilidade das estimativas apresentadas.

ITEM	BETHA	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	13122	20648	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE. CAPACIDADE MÍNIMA: (3 ALGODÕES POR MINUTO) - POTÊNCIA MÍNIMA: 1200WATTS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM 1 MONITOR UNIFORMIZADO, COM EPI (EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL)	UN	123



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			DE ACORDDO NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SEGUINDO OS PROTOCÓLOS DE BIO SEGURANÇA (USAR MÁSCARA, ÁLCOOL EM GEL E MANTER DISTANCIAMENTO SOCIAL. SER MAIOR DE 18 ANOS. FORNECENDO TODOS OS INGREDIENTES NECESSÁRIOS PARA O PREPARO DO ALGODÃO DOCE ATÉ O FIM DO EVENTO. SERVIÇOS INCLUSOS: TRANSPORTE E CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA A MÁQUINA.		
02	13123	20648	LOCAÇÃO DE PIPOQUEIRA - CAPACIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO POR HORA: (CERCA DE 3,5 KG DE MILHO PIPOCA OU 112 SAQUINHOS DE 300ML). COM 1 MONITOR UNIFORMIZADO, USANDO OS EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) EXIGIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SEGUINDO O PROTOCOLO DE BIO SEGURANÇA (USAR MÁSCARA, ÁLCOOL EM GEL E MANTER DISTANCIAMENTO SOCIAL) E SER MAIOR DE 18 ANOS. FORNECENDO TODO OS INGREDIENTES NECESSÁRIOS PARA O PREPARO DA PIPOCA E ATENDENDO A POPULAÇÃO DURANTE	UN	123



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			TODO O EVENTO. SERVIÇOS INCLUSOS: TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DA PIPOQUEIRA.		
03	13315	18236	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL, COM MONTAGEM E UM MONITOR INCLUSOS, POR NO MÍNIMO 03 HORAS CONSECUTIVAS. Faixa Etária: Crianças de 3 até 14 anos Dimensões: 5,00 (C) x 3,00 (L) x 4,20 (A)M Capacidade: Rotativa de 1 até 5 crianças.	UN	85
04	13316	18236	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ JACARÉ INFLÁVEL, COM MONTAGEM E UM MONITOR INCLUSOS, POR NO MÍNIMO 03 HORAS CONSECUTIVAS. Faixa Etária: Crianças de 02 a 10 anos Dimensões: 5,00 (C) x 4,00 (L) x 5 (A)M Capacidade: Rotativa de 1 a 5 crianças	UN	100
05	13120	18236	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL, (DIMENSÕES MÍNIMA): 2M X 2M X 1,70, COM PROTEÇÃO ACOLCHOADA. COM UM MONITOR UNIFORMIZADO,	UN	110



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			SEGUINDO O PROTOCOLO DE BIO SEGURANÇA (USAR MÁSCARAS, ÁLCOOL EM GEL E DISTANCIAMENTO)), DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO. SER MAIOR DE 18 ANOS. SERVIÇOS INCLUSOS: TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DO BRINQUEDO.		
06	13119	18236	LOCAÇÃO DE PULA PULA/ CAMA ELÁSTICA, MEDIDA: 4 M, COM PROTETOR DE MOLAS E REDES, PROTEÇÃO LATERAL E ESCADA PARA ACESSO. AS BASES DA CAMA PRECISAM ESTAR PROTEGIDAS COM BORRACHA PARA SEGURANÇA. OBSERVAÇÕES: COM UM MONITOR TREINADO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, UNIFORMIZADO, ATENDENDO O PROTOCOLO DE BIO SEGURANÇA (USAR MÁSCARA, HIGIENIZAÇÃO COM ÁLCOOL GEL E DISTANCIAMENTO). SER MAIOR DE 18 ANOS. SERVIÇOS INCLUSOS: TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DO BRINQUEDO DURANTE O	UN	155



			PERÍODO DO EVENTO.		
--	--	--	--------------------	--	--

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, V:

5.1 Empresas Especializadas em Locação de Brinquedos

Existem no mercado empresas especializadas na locação de brinquedos infantis recreativos para eventos, festas e ações institucionais. Esses fornecedores atuam com uma variedade de equipamentos, como brinquedos infláveis (castelos, escorregadores, tobogãs), cama elástica, piscina de bolinhas, brinquedos educativos e recreativos para diferentes faixas etárias.

Essas empresas geralmente oferecem serviços completos, que incluem entrega, montagem, desmontagem, higienização e, quando necessário, monitoramento com profissionais capacitados, atendendo às normas de segurança (INMETRO e Corpo de Bombeiros). A maioria trabalha com contratos personalizados e está preparada para atender eventos públicos e privados com alta demanda e responsabilidade técnica.

5.2 Representantes Locais ou Regionais de Empresas de Entretenimento

Também é comum encontrar fornecedores regionais ou microempresas locais que atuam com locação de brinquedos em cidades do interior ou regiões metropolitanas. Esses prestadores de serviços, muitas vezes, têm estrutura mais enxuta, porém oferecem vantagens como:

- Rapidez na entrega e familiaridade com o território;
- Preços mais competitivos, por conta da redução de custos logísticos;
- Atendimento direto e flexível, facilitando a negociação com prefeituras, escolas e instituições sociais.

Além disso, a contratação de fornecedores locais pode incentivar a economia regional e gerar empregos temporários durante a execução dos eventos.

5.3 Compras Compartilhadas ou Consórcios Intermunicipais

Outra alternativa viável é a contratação via consórcios intermunicipais ou parcerias regionais, que permitem a realização de eventos integrados entre municípios ou instituições públicas. A contratação compartilhada para locação de brinquedos possibilita:

- Economia de escala, com melhores condições de negociação por volume;
- Uniformização do serviço, com padronização de critérios de segurança e qualidade;
- Planejamento conjunto de ações sociais, educativas ou comemorativas, otimizando recursos e ampliando o alcance das atividades para diversas comunidades.

5.4 A contratação de locação de brinquedos é estratégica e vantajosa por diversos motivos:



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

- Oferece lazer, integração social e inclusão para o público infantil em eventos públicos, promovendo bem-estar e cidadania;
- Valoriza a imagem institucional da contratante, demonstrando compromisso com a infância e a qualidade dos eventos promovidos;
- Atende normas de segurança e higiene, assegurando o funcionamento adequado dos brinquedos e a tranquilidade das famílias;
- Evita custos com aquisição e armazenamento de brinquedos permanentes, permitindo a flexibilidade no uso conforme demanda e tipo de evento;
- Dinamiza ações institucionais e comemorativas, como datas cívicas, festas escolares, campanhas de saúde e eventos comunitários.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VI:

ITEM	BETHA	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	13122	20648	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE. CAPACIDADE MÍNIMA: (3 ALGODÕES POR MINUTO) - POTÊNCIA MÍNIMA: 1200WATTS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM 1 MONITOR UNIFORMIZADO, COM EPI (EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL) DE ACORDDO NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SEGUINDO OS	UN	SEMUS: 30 SEMED: 20 SEMECT: 30 SEMA: 13 GABINETE: 20 AGEMTRA: 10 TOTAL:123	R\$ 390,00	R\$ 47.970,00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			PROTÓCOLOS DE BIO SEGURANÇA (USAR MÁSCARA, ÁLCOOL EM GEL E MANTER DISTANCIAMENTO SOCIAL. SER MAIOR DE 18 ANOS. FORNECENDO TODOS OS INGREDIENTES NECESSÁRIOS PARA O PREPARO DO ALGODÃO DOCE ATÉ O FIM DO EVENTO. SERVIÇOS INCLUSOS: TRANSPORTE E CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA A MÁQUINA.				
02	13123	20648	LOCAÇÃO DE PIPOQUEIRA - CAPACIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO POR HORA: (CERCA DE 3,5 KG DE MILHO PIPOCA OU 112 SAQUINHOS DE 300ML). COM 1 MONITOR UNIFORMIZADO, USANDO OS EPIs (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) EXIGIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SEGUINDO O PROTOCOLO DE BIO	UN	SEMUS: 30 SEMED:20 SEMECT: 30 SEMA: 13 GABINETE: 20 AGEMTRA: 10 TOTAL: 123	R\$ 390,00	R\$ 47.970,00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			SEGURANÇA (USAR MÁSCARA, ÁLCOOL EM GEL E MANTER DISTANCIAMENTO SOCIAL) E SER MAIOR DE 18 ANOS. FORNECENDO TODO OS INGREDIENTES NECESSÁRIOS PARA O PREPARO DA PIPOCA E ATENDENDO A POPULAÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. SERVIÇOS INCLUSOS: TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DA PIPOQUEIRA.				
03	13315	18236	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL, COM MONTAGEM E UM MONITOR INCLUSOS, POR NO MÍNIMO 03 HORAS CONSECUTIVAS. Faixa Etária: Crianças de 3 até 14 anos Dimensões: 5,00 (C) x 3,00 (L) x 4,20 (A)M Capacidade: Rotativa de 1 até 5 crianças.	UN	SEMED:20 SEMECT: 30 SEMA: 10 GABINETE:15 AGEMTRA: 10 TOTAL: 85	R\$ 405,00	R\$ 34.425,00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

04	13316	18236	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ JACARÉ INFLÁVEL, COM MONTAGEM E UM MONITOR INCLUSOS, POR NO MÍNIMO 03 HORAS CONSECUTIVAS. Faixa Etária: Crianças de 02 a 10 anos Dimensões: 5,00 (C) x 4,00 (L) x 5 (A)M Capacidade: Rotativa de 1 a 5 crianças	UN	SEMUS: 15 SEMED: 20 SEMECT: 30 SEMA: 10 GABINETE:15 AGEMTRA: 10 TOTAL: 100	R\$ 470,00	R\$ 47.000,00
05	13120	18236	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL, (DIMENSÕES MÍNIMA): 2M X 2M X 1,70, COM PROTEÇÃO ACOLCHOADA. COM UM MONITOR UNIFORMIZADO, SEGUINDO O PROTOCOLO DE BIO SEGURANÇA (USAR MÁSCARAS, ÁLCOOL EM GEL E DISTANCIAMENTO), DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO. SER MAIOR DE 18 ANOS. SERVIÇOS INCLUSOS: TRANSPORTE,	UN	SEMUS: 20 SEMED: 20 SEMECT: 30 SEMA: 10 GABINETE: 20 AGEMTRA: 10 TOTAL: 110	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DO BRINQUEDO.				
06	13119	18236	LOCAÇÃO DE PULA PULA/ CAMA ELÁSTICA, MEDIDA: 4 M, COM PROTETOR DE MOLAS E REDES, PROTEÇÃO LATERAL E ESCADA PARA ACESSO. AS BASES DA CAMA PRECISAM ESTAR PROTEGIDAS COM BORRACHA PARA SEGURANÇA. OBSERVAÇÕES: COM UM MONITOR TREINADO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, UNIFORMIZADO, ATENDENDO O PROTOCOLO DE BIO SEGURANÇA (USAR MÁSCARA, HIGIENIZAÇÃO COM ÁLCOOL GEL E DISTANCIAMENTO). SER MAIOR DE 18 ANOS. SERVIÇOS INCLUSOS: TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DO BRINQUEDO DURANTE O PERÍODO DO	UN	SEMUS: 30 SEMED: 20 SEMECT: 60 SEMA: 20 GABINETE:15 AGEMTRA: 10 TOTAL: 155	R\$ 245,00	R\$ 37.975,00



			EVENTO.				
--	--	--	---------	--	--	--	--

TOTAL: R\$ 261.540,00

6.1 O custo total estimado da contratação é de R\$ 261.540,00(Duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta reais), valores da somatória foram obtidos por pesquisas através de cotações prévias.

6.2 Os valores acima informados são valores **ESTIMADOS**, a cotação e formação média de mercado será realizada pela equipe do Setor de Compras.

6.3 Pesquisa esta, que deverá ser realizada conforme legislação vigente.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VII:

7.1. A descrição da solução como um todo para LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, para atender as demandas das Secretarias e agências do Município de Deodápolis/MS, analisando criteriosamente as opções disponíveis, concluiu que a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visando o MENOR PREÇO POR ITEM, apresenta-se como a alternativa mais viável para este processo.

7.2. DA NÃO ABERTURA PARA A INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Na elaboração do estudo técnico preliminar, é pertinente invocar o disposto no art. 9º, § 2º do Decreto nº 046/2024 de 25 de abril de 2024, **QUE PERMITE A DISPENSA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) QUANDO O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA FOR O ÚNICO CONTRATANTE**. Este dispositivo se justifica pela especificidade e urgência frequentemente envolvidas nas aquisições, onde a celeridade e a centralização do processo podem assegurar a pronta disponibilização dos materiais essenciais para o funcionamento contínuo dos serviços. Assim, ao dispensar a IRP, evita-se a demora inerente à participação de múltiplos órgãos, garantindo-se, dessa forma, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos e a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

7.3 Justificativa da Modalidade Pregão

- A adoção da modalidade Pregão é a forma mais adequada, por garantir:
- Ampla concorrência entre fornecedores;
- Transparência nos atos administrativos;
- Economia na seleção da proposta mais vantajosa;
- Simplicidade processual, com julgamento por menor preço e análise objetiva.
- Essa prática é consolidada em diversos municípios, os quais também consideraram tais serviços como comuns.

Enquadramento como Serviço Comum



- A **locação de brinquedos e serviços correlatos de recreação** enquadra-se como **serviço comum**, pois suas características técnicas e operacionais são padronizadas e amplamente disponíveis no mercado. É possível descrever de forma objetiva no edital:
 - Dimensões, tipo e material dos brinquedos;
 - Requisitos mínimos de segurança;
 - Duração da locação e horários de uso;
 - Serviços agregados como montagem, desmontagem e monitoramento.
 - Tais elementos são suficientes para permitir a formulação de propostas comparáveis entre os licitantes, sem a necessidade de julgamento técnico subjetivo, o que caracteriza a contratação como serviço comum.
 - Abaixo, exemplos reais de licitações similares:
 - Contagem/MG – Pregão Eletrônico nº 025/2021, Processo nº 065/2021, para locação de kits de brinquedos infláveis destinados a eventos do Programa Esporte e Lazer da Cidade,
 - Classificação: Serviço comum.
 - Itatiba/SP – Pregão Presencial nº 019/2023 (Registro de Preços), para prestação de serviços de recreação com brinquedos infláveis, monitores e materiais diversos.
 - Classificação: Serviço comum.
 - São José das Palmeiras/PR – Pregão Eletrônico nº 010/2025 (Registro de Preços) para locação futura e parcelada de brinquedos infláveis e gerador de energia para eventos públicos.
 - Classificação: Serviço comum.
 - Referências
 - [1] Contagem/MG – Pregão Eletrônico nº 025/2021
<https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/0/1/4811/>
 - [2] Itatiba/SP – Pregão Presencial nº 019/2023
<https://itatiba.sp.gov.br/empresa/licitacoes/pregao/2023-pregao-presencial-192023-objeto-o-registro-de-precos-pelo-prazo-de-12-meses-para-eventual-contratacao-de-empresa-especializada-em-prestacao-de-servicos-de-recreacao>
 - [3] São José das Palmeiras/PR – Pregão Eletrônico nº 010/2025
https://sjpalmeiras.pr.gov.br/licitacoes_detalhes/680/

Dessa forma, considerando a natureza comum do objeto e a legislação vigente, justifica-se a adoção da modalidade Pregão, como forma adequada, eficiente e legal para a contratação pretendida.

Justificativa da Modalidade Presencial – A escolha pela modalidade presencial encontra amparo legal nos arts. 17, §2º, e 28 da Lei nº 14.133/2021, que permitem a adoção dessa forma quando comprovadamente mais vantajosa para a Administração Pública.

5.11 A seguir, apresentam-se os principais fundamentos que justificam a adoção do pregão na forma



presencial:

1. A modalidade presencial favorece a inclusão de empresas locais, muitas das quais têm dificuldades de acesso ou pouca familiaridade com plataformas eletrônicas de licitação. Essa escolha contribui para a promoção do desenvolvimento regional.

2. A realização presencial proporciona maior controle direto por parte da equipe de licitação sobre o andamento da sessão, o recebimento de documentos e a condução da disputa, reduzindo riscos de falhas formais e aumentando a segurança jurídica do procedimento.

Dessa forma, a modalidade presencial é a mais adequada e vantajosa à luz das circunstâncias específicas da localidade e do objeto licitado, promovendo ampla concorrência, inclusão de pequenos fornecedores e segurança no procedimento, em estrita conformidade com os princípios da isonomia, eficiência, legalidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VIII:

8.1 O parcelamento é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

8.2 Desta forma, para a presente aquisição, será priorizado o critério de julgamento o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme estabelece o art. 33, I da Lei 14.133/2021.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, IX:

Resultados Pretendidos com a Locação de Brinquedos

1. Proporcionar momentos de lazer e diversão de qualidade

Garantir experiências recreativas positivas para as crianças participantes, por meio de brinquedos seguros, atrativos e adequados às faixas etárias.

2. Contribuir para o bem-estar físico, emocional e social das crianças

Estimular a interação social, o desenvolvimento motor, a criatividade e a alegria em um ambiente lúdico e acolhedor.

3. Promover a inclusão e a participação familiar nos eventos

Atrair famílias e responsáveis, fortalecendo os vínculos comunitários e aumentando a participação no evento ou na ação promovida.

4. Garantir segurança e tranquilidade aos participantes

Assegurar que as atividades recreativas ocorram com responsabilidade, equipamentos certificados, monitores capacitados e estruturas apropriadas.

5. Fortalecer a imagem institucional da entidade promotora

Demonstrar cuidado com o público infantil e compromisso com a excelência na realização de eventos, fortalecendo a reputação da contratante perante a comunidade.



6. Cumprir metas sociais, culturais ou educacionais do projeto ou ação

Apoiar iniciativas que visem ao desenvolvimento integral da criança, por meio de ações lúdicas inseridas em contextos educativos, sociais ou culturais.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, X:*

10.1 Não serão necessárias adequações dos ambientes, dado que para a implantação da solução, a estrutura física e de pessoal conta com capacidade para implantação imediata.

XI - CONTRATAÇÃO CORRELATA E OU INTERDEPENDENTE – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XI:*

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – DOS IMPACTOS AMBIENTAIS – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XII:*

Impactos Ambientais Possíveis

- Geração de lixo (embalagens, descartáveis).
- Consumo de energia elétrica (brinquedos infláveis).
- Poluição sonora (ruído de motores ou som ambiente).
- Emissões veiculares (transporte dos brinquedos).
- Uso de materiais sintéticos (plástico, PVC).

Medidas de Mitigação

- Instalar lixeiras para coleta seletiva e reduzir descartáveis.
- Planejar transporte para minimizar viagens e poluição.
- Usar brinquedos de baixo consumo e priorizar energia limpa.
- Controlar volume e horários para evitar ruído excessivo.
- Exigir brinquedos bem conservados e duráveis.
- Promover a conscientização ambiental durante o evento.



**XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA
CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XIII:**

13.1 A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Deodápolis/MS, de 27 de agosto de 2025.

XIV - APROVAÇÃO E ASSINATURA

INTEGRANTES

Documento assinado digitalmente
 **KATIÚCIA MARIA BATISTA**
Data: 27/08/2025 14:22:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Katiúcia Maria Batista
Assessora de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 **AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR**
Data: 27/08/2025 14:19:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR
Representante da SEMED

CLEIDIVALDO
SIQUEIRA
PEREIRA:02691195155
Assinado de forma digital por
CLEIDIVALDO SIQUEIRA
PEREIRA:02691195155
Dados: 2025.08.27 13:13:29
-04'00'

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA
SECRETÁRIO SEMECT



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

HELAYNNE
ROSIENNI
SANTANA:9478584
8120

Assinado de forma digital
por HELAYNNE ROSIENNI
SANTANA:94785848120
Dados: 2025.08.27
13:14:32 -04'00'

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES
SECRETÁRIA SEMA

THAIS SOARES
SARTORI:0503609
4123

Assinado de forma digital por
THAIS SOARES
SARTORI:05036094123
Dados: 2025.08.27 14:27:12
-03'00'

Thais Soares Sartori
Superintendente de Planejamento

Aprovo, o presente estudo técnico preliminar da aquisição como proposto, por atender as disposições de leis e instruções normativas.

AUTORIDADE COMPETENTE

JEAN CARLOS SILVA
GOMES:03216726150

Assinado de forma digital por
JEAN CARLOS SILVA
GOMES:03216726150
Dados: 2025.08.27 13:15:25 -04'00'

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto	LOCAÇÃO FUTURA DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMA ELÁSTICA E DE MÁQUINAS DE ALGODÃO-DOCE E PIPOQUEIRA.		
Equipe de Planejamento	AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR, THAIS SOARES SARTORI, KATIÚCIA MARIA BATISTA, CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA, HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES.		
FASE DA ANÁLISE			
(X) Planejamento da contratação/aquisição () Gestão do Contrato			
Risco 1 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	(X) Baixo	() Médio	() Alto
Dano	Haverá atraso na realização da licitação		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Verificar a disponibilidade de recurso para atender a aquisição.	Responsável	SECRETARIA DE ADM.
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Buscar efetuar alocação de saldo orçamentário previsto no orçamento	Responsável	SECRETARIA DE ADM.

Risco 2 – ESPECIFICAÇÕES INSUFICIENTES PARA OS SERVIÇOS			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	(x) Baixa	() Média	() Alta
Dano	Item não condizente com a necessidade ou demanda.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Revisão de cada Cláusula ou Itens de obrigações da contratada e a estabelecer método de recebimento.	Responsável	PROCURADORIA JURÍDICA
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Estudar a aplicação de advertência/multa/penalidades a empresa.	Responsável	PROCURADORIA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Risco 4 – Itens Desertos ou Fracassados			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano	Definição deficiente dos itens ou especificação poderão acarretar fracasso nos itens, ou por se tratar de equipamentos específicos haja dificuldade de realizar uma ampla pesquisa de preços, fazendo com a média inicial seja baixa.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			

Risco 3 – ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO			
Probabilidade		() Baixa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Ações	Realizar pesquisa de preço observando os preços praticados no atual cenário.	Responsável	SETOR DE COMPRAS
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade do certame	Responsável	SETOR DE COMPRAS